

**EDITAL Nº 81/2019**

**CHAMA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PEDIATRAS – PAP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo 2019/14552,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que, estão sendo chamados para comparecer junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, em horário de expediente, a fim de contratação de **PROFISSIONAIS MÉDICOS PEDIATRAS para atender no Pronto Atendimento Pediátrico – PAP**, nos termos da Lei nº 5.418 de 13 de junho de 2019, objeto do Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital nº 48/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital nº 73/2019, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem a documentação constante abaixo (documentos originais e cópias):

- a) Documento de identidade, CPF ou CNH, PIS/PASEP;
  - b) Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência;
  - c) Título de Eleitor e documento de quitação eleitoral atualizado;
  - d) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no Art. 12 da Constituição Federal;
  - e) Possuir a escolaridade exigida para a função pública (diplomas do curso de graduação e especialização em pediatria);
  - f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (folha corrida judicial e policial), de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal;
  - g) Uma foto 3x4;
  - h) Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
  - i) Apresentar declaração se ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria incompatível com a nomeação;
  - j) Apresentar declaração de bens e valores, de acordo com o Art. 13 da Lei n. 8.429 de 1992;
  - k) Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, através do registro no Conselho de Classe;
  - l) Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental por médico oficial do Município;
  - m) Certidão de nascimento ou casamento;
  - n) PIS/PASEP
  - o) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 18 anos;
  - p) Carteira de vacinação do candidato (hepatite B, Tétano e Gripe);
1. O candidato deve se apresentar na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54)3313 7525, bem como deverão ser entregues ao médico, na mesma data, os exames solicitados no link [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).
2. Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos com os documentos, e com a ficha registro devidamente preenchida.

Nome	Cargo	Classificação
Ana Paula Corrêa Meira	Pediatra	1
Caroline Barbiero da Silva	Pediatra	2
Jaime Cesar Maixner Antes	Pediatra	3
Débora de Araújo Bortoluzzi	Pediatra	4

Suelen Borin dos Santos	Pediatra	5
Marcela Monteiro Gonçalves de Lima	Pediatra	6
Bruna Maiara Ciechanowski Nogueira	Pediatra	7
Ercilia Maria Faccenda	Pediatra	8
Caroline Marcia do Carmo Mariussi	Pediatra	9
Filipe Augusto Lima de Assis	Pediatra	10

**Luciano Palma de Azevedo** – Prefeito Municipal  
**Marlise Lamaison Soares** - Secretária de Administração